

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UPA 24 HORAS

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 2º a 5º do Decreto Municipal n.º 9.604/2023, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir condições adequadas para o atendimento contínuo, seguro e de qualidade aos pacientes que procuram a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas) de Pato Branco. Por se tratar de um serviço essencial de urgência e emergência, a UPA demanda mobiliários e equipamentos específicos, em quantidade e desempenho compatíveis com a complexidade dos atendimentos realizados diariamente.

A unidade recebe grande fluxo de pacientes, muitos deles em situações que exigem avaliação rápida, monitoramento, estabilização clínica e observação por períodos prolongados. Para que esses atendimentos ocorram de forma eficiente e segura, é indispensável dispor de camas, macas, cadeiras, armários, balanças, equipamentos básicos de aferição e demais itens que compõem o ambiente assistencial. Esses materiais precisam ser funcionais, resistentes, de fácil higienização e compatíveis com as normas sanitárias vigentes, de modo a evitar riscos ao paciente e garantir boas condições de trabalho às equipes.

Atualmente, parte dos mobiliários e equipamentos encontra-se desgastada pelo uso contínuo ou insuficiente para a demanda atual, resultando em limitações operacionais que podem impactar o fluxo de atendimento, o conforto do paciente e a segurança assistencial. A ausência de itens adequados compromete o acolhimento, a triagem, a realização de procedimentos e a permanência dos pacientes em observação, além de aumentar o risco de contaminação cruzada e de interrupções na rotina da unidade.

Assim, a aquisição dos itens listados na planilha anexa é fundamental recompor, adequar e ampliar a capacidade instalada da UPA, assegurando que os ambientes assistenciais, administrativos e de apoio estejam devidamente equipados. Com isso, busca-se aprimorar a qualidade do atendimento prestado, reduzir gargalos operacionais e garantir que a unidade esteja estruturada para oferecer resposta rápida e eficaz às demandas da população.

3 ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual publicado no Portal Transparência do Município através do item 311, Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Atenção Básica e UPA 24H.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado teve por objetivo identificar as alternativas disponíveis para atender à necessidade de dotar a UPA 24 Horas de mobiliários e equipamentos adequados ao atendimento de urgência e emergência, analisando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e a viabilidade de diferentes soluções existentes no setor.

Atualmente, o mercado oferece ampla variedade de mobiliários e equipamentos hospitalares, com diferentes tecnologias, materiais, níveis de robustez e especificações sanitárias. As opções incluem desde modelos básicos até versões mais avançadas, que apresentam maior durabilidade, ergonomia e facilidade de higienização, requisitos essenciais para ambientes de alta rotatividade como uma UPA.

No processo de análise, foram consideradas as alternativas tradicionalmente avaliadas pela Administração Pública quando há necessidade de suprir bens ou serviços:

a) Aquisição direta dos bens

É a forma mais comum para atendimento de necessidades permanentes, especialmente quando os itens são essenciais ao funcionamento diário da unidade. Permite propriedade definitiva, durabilidade e adequação dos ambientes assistenciais. Garante ainda autonomia operacional e menor custo ao longo do ciclo de vida, tornando-se viável principalmente para itens com uso contínuo e prolongado, como mobiliário hospitalar e equipamentos básicos.

b) Locação de equipamentos e mobiliário

Embora possível em alguns contextos (por exemplo, em unidades temporárias ou demandas emergenciais e transitórias), a locação não apresentou vantagens neste caso. Os itens demandados possuem vida útil elevada e uso permanente. A locação implicaria custos recorrentes, perda de autonomia e eventual indisponibilidade em situações críticas, além de representar maior despesa no longo prazo.

c) Execução direta pelo Município

Foi considerada a hipótese de o Município suprir a necessidade com recursos próprios, seja mediante remanejamento de itens existentes, seja por fabricação ou adaptação. Contudo, constatou-se que o Município não dispõe de estoque suficiente, mobiliário excedente ou estrutura técnica própria capaz de produzir ou recuperar equipamentos com padrão sanitário adequado. Assim, esta alternativa mostrou-se inviável.

d) Adesão a atas de registro de preços

A opção de aproveitamento de atas vigentes também foi analisada. Contudo, não foram identificadas atas compatíveis com o conjunto de itens demandados, e as

poucas opções disponíveis apresentaram incompatibilidades de especificação, quantidades insuficientes ou preços superiores aos praticados no mercado atual.

e) Chamamento público, parcerias ou outros instrumentos

Por se tratar de mobiliário e equipamentos permanentes, não aplicáveis à execução compartilhada de serviços ou contrapartidas tecnológicas, os instrumentos de colaboração previstos na legislação (como chamamento público, parcerias com OSCs ou acordos de cooperação) não são adequados para essa finalidade.

f) Inovações ou tecnologias substitutivas

O levantamento identificou a existência de variações tecnológicas dentro de cada categoria de item (ex.: camas manuais x elétricas, balanças básicas x digitais, armários metálicos x MDF hospitalar). Não foram identificadas tecnologias inovadoras capazes de substituir o fornecimento dos bens ou oferecer solução alternativa equivalente que eliminasse a necessidade de aquisição.

Conclusão da Análise

Embora diversas alternativas tenham sido analisadas, a solução que melhor atende aos critérios de eficiência, economicidade, padronização assistencial e continuidade do serviço é a aquisição dos mobiliários e equipamentos.

Além disso, o Município recebeu recursos específicos destinados obrigatoriamente à aquisição, o que torna inviáveis soluções como locação, parceria, execução direta ou aderência a atas incompatíveis.

Diante disso, conclui-se que a única alternativa tecnicamente adequada, juridicamente possível e economicamente vantajosa é a aquisição direta dos bens, conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos apresentados têm por finalidade assegurar que a contratação seja capaz de atender plenamente à necessidade identificada, em conformidade com o art.

18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e com os incisos III e XIV do §1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 9.604/2023.

Foram considerados exclusivamente os requisitos essenciais para garantir qualidade, segurança e funcionalidade dos bens, evitando-se especificações excessivas ou restritivas que possam comprometer a competitividade da futura licitação.

5.1 REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos deverão obrigatoriamente:

- I. Atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, observando materiais, dimensões, características estruturais, requisitos sanitários, funcionalidades e padrões de desempenho adequados ao uso em unidade de urgência (UPA).
- II. Possuir conformidade com normas aplicáveis (ABNT, INMETRO, ANVISA, NR-10, NR-12 etc.), quando couber, devendo o licitante comprovar essa conformidade com certificados, declarações do fabricante ou documentação equivalente.
- III. Ser entregues novos, de primeiro uso, acompanhados de manuais de instrução em português e termo de garantia.
- IV. *Ter garantia mínima de 12 meses. A definição do prazo mínimo de garantia foi fundamentada em práticas usuais de mercado para equipamentos hospitalares e mobiliários utilizados em ambientes assistenciais, bem como na necessidade de assegurar a continuidade do atendimento em unidade de urgência e emergência. Considerando que os equipamentos serão utilizados de forma intensiva e contínua, a exigência de garantia mínima busca resguardar a Administração contra defeitos de fabricação, falhas prematuras ou problemas estruturais que possam comprometer a segurança do paciente e a operacionalidade da unidade. Além disso, prazos de garantia ampliados para determinados equipamentos de maior complexidade ou impacto assistencial refletem o ciclo de vida esperado desses bens e a necessidade de assegurar*

*assistência técnica adequada, reduzindo riscos de paralisação do atendimento e custos adicionais com manutenção corretiva precoce.*¹

- V. Possuir assistência técnica e peças de reposição disponíveis no Brasil pelo período mínimo indicado no Termo de Referência.
- VI. Quando aplicável, incluir instalação, montagem, regulagem e testes de funcionamento pela contratada, com termo de responsabilidade técnica.
- VII. Permitir higienização hospitalar nos padrões exigidos em serviços de saúde.
- VIII. Ser entregues dentro do prazo estipulado e em condições de funcionamento imediato (quando couber).

5.2 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em observância ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser exigidos, apenas quando indispensáveis, os seguintes requisitos:

- I. Certificação, registro ou notificação dos produtos junto à ANVISA, quando aplicável.
- II. Declaração do fabricante sobre atendimento às normas técnicas pertinentes.
- III. Comprovação de que a licitante (ou o fabricante) possui estrutura de assistência técnica no território nacional.
- IV. Indicação formal da equipe técnica responsável pela instalação ou montagem, quando aplicável.

6 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Será permitida a participação de empresas sob o regime de consórcio, conforme art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 47 e 48 do Decreto Municipal nº 9.571/2023.

¹ Texto alterado conforme orientação do Parecer Jurídico 604/2026.

7 NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não possui natureza continuada, tratando-se de aquisição de bens permanentes, com entrega única ou parcelada, conforme edital.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição de mobiliários e equipamentos novos para atender adequadamente as necessidades da UPA 24 Horas, garantindo condições adequadas de atendimento, segurança, ergonomia e fluxo assistencial. A compra dos itens permitirá estruturar todos os ambientes da unidade, acolhimento, triagem, consultórios, observação, emergência e áreas de apoio, assegurando que o serviço funcione com eficiência e dentro dos padrões sanitários exigidos para unidades de urgência e emergência.

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas do Termo de Referência, e possuir requisitos de qualidade, durabilidade e facilidade de higienização compatíveis com sua utilização em ambiente hospitalar. Sempre que aplicável, deverão ser entregues com instalação, montagem, testes de funcionamento, manuais em português e garantia mínima de 12 meses, além de disponibilidade de assistência técnica e peças de reposição no país, conforme a natureza de cada equipamento.

A escolha da aquisição foi fundamentada na análise de ciclo de vida dos itens, considerando custos de manutenção, durabilidade, reposição de peças e impacto operacional. Itens utilizados continuamente em serviços de urgência exigem robustez e confiabilidade que só podem ser garantidas com bens próprios, evitando dependência de locação, indisponibilidades e custos recorrentes. A solução também considera os aspectos de sustentabilidade, prevendo descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil dos equipamentos.

Conclui-se que a aquisição dos bens é a solução mais adequada, eficiente e econômica para atender à necessidade da Administração, garantindo infraestrutura compatível com o porte da UPA 24 Horas e com as exigências legais, sanitárias e operacionais. Além disso, os recursos destinados ao Município possuem finalidade específica de aquisição, reforçando a adoção desta solução como única alternativa tecnicamente viável e juridicamente possível.

9 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram fundamentadas em uma análise detalhada das necessidades operacionais, e demandas específicas do setor demandante, bem como os recursos e quantitativos de Emendas e Resoluções, como a Emenda União n.º 50410003, proposta n.º 80872476000124015 e a Resolução SESA n.º 1819/2024. Esta análise garante que os materiais adquiridos sejam suficientes para atender as demandas, promovendo a eficiência e a qualidade no serviço público.

Os itens relacionados e o seu estimativo estão detalhados conforme constam nos Processos Administrativos 4.011/2025 e 14.575/2025 (Anexos deste ETP) enviado via 1 DOC, no qual trata-se de levantamento dos quantitativos dos equipamentos permanentes,

Com base nas informações enviadas, o setor compilou a quantidade dos itens, permanecendo desta maneira:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
1	3	Und	Aparelho digital para aferição de Pressão Arterial adulto (esfigmomanômetro), deve dispor de leitor digital de alta precisão com faixa de medição 0 a 300mmhg com divisão de 2 mmhg, possuir braçadeira com manguito em pvc com circunferência mínima de 18cm até 35cm, a braçadeira deve ser em nylon com fecho em velcro. Acompanhar estojo de viagem. Deve dispor de registro na Anvisa e Inmetro.
2	1	Und	Aparelho digital para aferição de Pressão Arterial em Obesos (esfigmomanômetro), deve dispor de leitor digital de alta precisão com faixa de medição 0 a 300mmhg com divisão de 2 mmhg, possuir braçadeira com manguito em pvc com circunferência mínima de 35cm até 51cm, a braçadeira deve ser em nylon com fecho em velcro. Acompanhar estojo de viagem. Deve dispor de registro na Anvisa e Inmetro.
3	1	Und	Balança Digital Comercial: Capacidade bivolt e suporte para pesos de até 40kg, esta balança oferece uma precisão de até 2g. Permitindo o uso tanto com bateria quanto com energia elétrica. Deve dispor de registro na ANVISA e certificação no Inmetro.
4	1	Und	Balança plataforma Digital Eletrônica , peso suportado 500Kg, largura da superfície de apoio aproximadamente 80 cm, sem mastro, display LED digital, deve dispor de tecla tara que permita subtrair o peso dos recipientes e ainda tecla zero para restaurar o valor da balança. Prato liso de aço carbono. Deve dispor de certificação do Inmetro. Garantia mínima de 12 meses.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
5	20	Und	Cama hospitalar mecânica fowler adulto. Leito confeccionado em chapa de aço carbono perfurado, dotado de reforço com estrutura tubular interna, dividido em seções e articulado. Base confeccionada em tubos de aço carbono, totalmente revestida com carenagem em material termoplástico de alta resistência a impactos. Estrutura confeccionada em aço carbono, e mecanismo para movimentação e sustentação do leito; Grades Laterais confeccionadas em tubos de aço inoxidável, com sistema deslizante e trava com engate rápido. Cabeceira e Peseira confeccionada em material termoplástico de alta resistência injetado, sendo removíveis, e com sistema de trava de segurança. Movimentos obtidos por meio de no mínimo 02 manivelas escamoteáveis de aço inoxidável, movimentos fowler, semi-fowler, cabeceira, dorso, pernas, sentado, cardíaco, vascular, flexão, descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios Giratórios de no mínimo 75mm de diâmetro, em material termoplástico, com freio em todas as rodas. Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso. Deve dispor de colchão Hospitalar compatíveis com as dimensões da cama Adulto, recoberto em material impermeável; Dimensões internas aproximadas: 1,90 x 0,90m x 0,65 m (C x L x A). Deve ser capaz de suportar paciente com até 180 kg e adicionais de equipamento em locomoção e transporte. O equipamento deverá estar acompanhado de Manual Técnico e Manual de Serviços e possuir garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. Necessita registro na ANVISA e INMETRO.
6	8	Und	Carro-maca de emergência para uso intra-hospitalar. Acionamento hidráulico, pneumático. Altura e encosto reguláveis, capacidade de carga de até 300 Kg. Estrutura em aço laminado, plataforma de plástico ABS, trilhos laterais de mola hidráulica. Regulação do encosto 0-70°, por mola a gás, regulação de altura por manivela manual. Plataforma do leito fixo, revestimento fixo em Corvin (estofado fixo). Quatro freios centrais, rodízios. Dimensão aproximada: L1930xW750xH600-830mm. Acessórios: suporte de soro e suporte de tanque de oxigênio de 1m. Deve dispor de registro na ANVISA.
7	5	Und	Carro-maca padiola para obeso: capacidade mínima 300 Kg, leito estofado fixo com espuma D33, revestido em courvin, com reforço sob o leito. Estrutura em aço carbono. Cabeceira regulável por meio de cremalheira. Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox, suporte para soro, suporte para tanque de oxigênio de 01m. Para-choque de borracha na cabeceira e peseira. Rodízios de aproximadamente 12mm, em polipropileno, sistema de freio na diagonal. Dimensões aproximadas: C 1,95 x L 0,73 x A 0,80 m. Leito de 1,90 X 70cm. Deve dispor de registro na ANVISA.
8	10	Und	Circuito para ventilação respiratória, utilizada em respiradores pulmonares, composto por 04 traqueias corrugada externamente e lisa na parte interna, translúcidas, confeccionada em silicone, livre de látex, totalmente autolavável, 02 traqueias medindo aproximadamente 22mmX750mm e 02 traqueias medindo aproximadamente 22mmX450mm. Deve dispor de 02 drenos de água e 01 conectores em "Y", confeccionados em polisulfona, autoclavável. Registro na ANVISA.
9	1	Und	Fogão Industrial 6 Bocas 40X40: Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão 40X40, em Aço Inox 430, equipado com queimadores em ferro fundido, registros em latão forjado, grelhas de 30 x 30 cm com seis pontas, com um perfil estampado de 7 cm entre as grelhas, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
10	1	Und	Forno elétrico industrial. Tensão de alimentação: 127V, 220V (fornecimento conforme pedido) ou bivolt comutável. Frente e laterais em aço inox, porta de vidro temperado com sistema de abertura tipo guilhotina. Piso em chapa de aço carbono, isolamento de lã de rocha. Duas resistências (superior e inferior) com controle individual de temperatura. Acompanha cavalete em aço carbono. Medidas internas aprox.: (LxPxA) 80x60x25cm, medidas externas aprox. 94x66x139cm (forno+cavalete). Capacidade aproximada de 120 litros. Garantia mínima de 12 meses.
11	1	Und	Freezer Industrial: Freezer industrial com um gabinete interno em aço galvanizado e um gabinete externo em aço inox 430 brilhoso. Com 4 portas fechamento automático e um sistema de abertura pivotante para facilitar o acesso. Equipado com puxadores em plástico e um sistema de armazenamento composto por prateleiras em 4 níveis. Os pés são reguláveis e controlador digital inclui função de degelo automático, complementado por um sistema de ar forçado que assegura uma temperatura interna consistente. Especificações técnicas, sua capacidade varia de 900 a 1100 litros, operando em temperaturas entre -10° C e -20° C, com voltagem de 220v. Suas dimensões variam entre 1200 mm e 1400 mm de largura, 1900 mm e 2100 mm de altura, e 750 mm e 900 mm de profundidade. A garantia oferecida é de dois anos. Deve dispor de registro na ANVISA.
12	1	Und	Geladeira Industrial: Geladeira industrial com gabinete interno em aço galvanizado e um gabinete externo em aço inox 430 brilhoso, com uma espessura de isolamento de 35 mm. Equipada com quatro portas que se fecham automaticamente e um sistema de abertura pivotante, puxadores em plástico e um sistema de armazenamento composto por prateleiras em base mais três níveis. Pés reguláveis e injetados em termoplástico, inclui função de degelo automático, complementado por um sistema de ar forçado. Quanto às especificações técnicas, sua capacidade varia de 700 a 1000 litros, operando em temperaturas entre 0° C e 8° C, com voltagem de 220v. Suas dimensões variam entre 1220 mm e 1400 mm de largura, 1900 mm e 2000 mm de altura, e 750 mm e 900 mm de profundidade. A garantia oferecida de dois anos. Deve dispor de registro na ANVISA.
13	1	Und	Mesa cirúrgica eletro-hidráulica , multiuso, com tampo radiotransparente e acessórios completos para procedimentos de cirurgia geral e diversas especialidades, para utilização em centro cirúrgico. Requisitos Técnicos e Funcionais: capacidade de carga mínima de 250 kg; acionamento por sistema eletro-hidráulico, controlado por controle remoto (com fio e/ou infravermelho) e painel de comando de segurança na própria coluna da mesa; base em formato retangular ou em "T", revestida em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com proteção de plástico ABS de alta resistência para facilitar a limpeza e desinfecção; tampo em material radiotransparente em toda a sua extensão, confeccionado em fenolite ou material similar, permitindo o uso de intensificador de imagem (Arco C,) sem interferência metálica; divisões compostas por no mínimo, 5 (cinco) seções, sendo: cabeceira, dorsal, assento, pernas bipartidas e escamoteáveis; deslocamento longitudinal com capacidade de deslocamento elétrico do tampo para facilitar a utilização do Arco C em diversas regiões do paciente, sem reposicioná-lo; rodízios composto por conjunto de rodas duplas, antiestáticas, com sistema de freio central acionado eletricamente ou por pedal; movimentos da mesa (motorizados): elevação (subida/descida), inclinação lateral (direita/esquerda), Trendelenburg e Trendelenburg reverso, Flexão e flexão inversa (posição "cadeira de praia"), movimentação das pernas (elevação e abaixamento), independentes; controle remoto ergonômico, com tela digital e indicadores de bateria; painel de controle reserva na coluna da mesa para emergências;

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
			bateria interna recarregável com autonomia mínima de 30 minutos a 1 hora e indicador de carga; paradas de segurança para evitar movimentos bruscos; proteção contra respingos de líquidos; colchão antiescaras, impermeável, com material que não propague chamas. Acessórios inclusos (mínimo): 01 (um) par de descansos de joelhos, 01 (um) par de suportes de braço, 01 (uma) bandeja para resíduos, 02 Colchões em espuma de poliuretano, com densidade adequada e revestimento impermeável, removível. Documentação: Registro na Anvisa; Manual do equipamento em português, oferecer treinamento técnico para a equipe de enfermagem e equipe de manutenção hospitalar. Garantia e assistência técnica mínima de 12 meses e comprovação de assistência técnica no Brasil, com plano de manutenção preventiva e corretiva para o período. A Instalação e Montagem do equipamento é de responsabilidade da empresa vencedora, deverá ser realizada no local indicado pela contratante, com todos os testes e certificações necessários para o perfeito funcionamento. A proposta de incluir a instalação e entrega do equipamento, com treinamento da equipe para pronto uso.
14	18	Und	Mesa de cabeceira hospitalar , com estrutura em MDF e bandeja de refeição acoplada, para uso em ambientes hospitalares. Estrutura do Gabinete confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) com espessura mínima de 15 mm. Cabeceira fechada, com superfícies lisas e bordas arredondadas, sem arestas cortantes Composição: uma gaveta com sistema de corredeiras telescópicas para abertura total e suave, com puxador de material metálico ou termoplástico; uma porta com prateleira interna, fecho de sobrepor, espaço para armazenamento de pertences. Mesa de refeição acoplada por meio de braço articulado, com bandeja removível, o braço deve ser em aço carbono ou aço inoxidável e a bandeja em aço inoxidável; a mesa de refeição deve possuir regulagem de altura por sistema de engate rápido ou similar. A mesa de cabeceira deve dispor quatro rodízios giratórios, com diâmetro mínimo de 2 polegadas, com sistema de travamento em ao menos dois rodízios. Dimensões aproximadas da mesa de cabeceira: 45 cm x 90 cm x 80 cm, ou medidas compatíveis com o espaço de um leito hospitalar. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação. Deve apresentar registro na ANVISA.
15	6	Und	Mesa Para Refeição Hospitalar , equipada com rodízios de 2" e uma superfície de madeira MDF, com regulagens de altura que variam de 700 mm a 1100 mm, suportando até 75 Kg. Com dimensões de estrutura mínimas de 400 mm x 600 mm (C x L). Dimensão do tampo: 400 mm x 600 mm (C x L), com comprimento mínimo 400 cm e máximo de 600 mm e largura máxima de 50 mm. A garantia de 12 meses para defeitos de fabricação. Deve apresentar registro na ANVISA.
16	15	Und	Prancha longa de imobilização de coluna , para uso em ambiente pré-hospitalar e hospitalar. Confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), Capacidade de carga mínima de 180 kg. Dimensões aproximadas: comprimento 183 cm a 188 cm, largura 44 cm a 46 cm, altura/Espessura 6,5 cm a 8,5 cm, peso 8,5 kg ou menos; deve ser flutuante, possibilitando o uso em resgates na água, translúcida e radiopaca. Deve dispor de pegas ou alças vazadas ao longo da estrutura, aberturas para cintos. A superfície deve ser lisa e sem emendas, as bordas devem ser arredondadas, deve dispor de reforços internos. Acessórios inclusos: mínimo de 3 cintos de nylon com sistema de engate rápido (fecho tipo tic-tac). O produto deve ter registro na ANVISA. O fornecedor deverá fornecer termo de garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
17	2	Und	Sofá de dois lugares. Estrutura deve ser construída em madeira maciça, preferencialmente proveniente de reflorestamento, e submetida a um processo de secagem em estufa e tratamento contra pragas, como cupins. A sustentação do assento e do encosto deverá ser feita com percintas elásticas de alta resistência, fixadas por grampos de aço galvanizado. O estofamento deve incluir almofadas fixas, com espumas de poliuretano de alta densidade D-28 ou superior, no assento, e densidade D-23 ou superior no encosto. Os braços deverão ser estofados com espuma de poliuretano D-20 ou superior. O revestimento do sofá deve ser em material impermeável em couro sintético (korino/courvin). A cor do revestimento deverá ser preta. Acabamento deve ter costuras uniformes e reforçadas em pontos de maior tensão. Os pés devem ser fabricados em material resistente, como alumínio ou polipropileno e deverão possuir sapatas ou protetores para evitar danos ao piso. Dimensões mínimas: largura total entre 130 cm e 160 cm; profundidade total entre 70 cm e 85 cm; altura total entre 75 cm e 85 cm; e altura do assento de aproximadamente 45 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, degradação do revestimento e componentes. O produto deverá ser entregue em embalagem adequada, garantindo sua proteção contra danos durante o transporte. A entrega e a montagem do sofá no local designado pela Administração são de responsabilidade do fornecedor.
18	1	Und	Termômetro clínico digital de contato para medição de temperatura corporal. Confeccionado em material plástico ABS ou similar. A ponta deve flexível, emborrachada. Modo de medição deverá ser digital, com display de cristal líquido (LCD), faixa de medição a partir de 32,0 °C até, no mínimo, 42,9 °C. Tempo de medição 60 segundos. Função de memória com armazenamento da última medição realizada. Alarme sonoro ao final da medição para indicar que a leitura foi concluída. Desligamento automático após o tempo de inatividade. Fonte de energia pilha ou bateria inclusa. Deve dispor de registro na ANVISA e certificação do INMETRO.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da futura contratação é de **R\$ 408.739,04** (Quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na Planilha de Médias Aritméticas Simples, em anexo.

11 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e ao inciso VIII do §1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 9.604/2023, a

presente contratação será realizada mediante parcelamento do objeto em itens individualizados.

A divisão em itens possibilita ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada categoria de produto, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O parcelamento por item também facilita a gestão contratual, permitindo que diferentes fornecedores atendam às especificações técnicas de cada grupo de equipamentos ou mobiliários, sem prejuízo da qualidade dos bens fornecidos.

Ressalta-se que, embora possam existir variações de fabricantes ou modelos entre os itens adquiridos, tal circunstância não compromete a funcionalidade dos ambientes assistenciais da UPA, uma vez que todos os produtos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência e às normas sanitárias aplicáveis.

Assim, a eventual diversidade de marcas ou fabricantes não interfere na segurança assistencial, na operação dos equipamentos ou no fluxo de atendimento da unidade.

Além disso, em observância ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, os itens cujo valor estimado seja inferior a R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente à participação de ME e EPP, conforme previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

Dessa forma, a modelagem adotada, parcelamento por item, assegura simultaneamente a competitividade do certame, a ampliação da participação de fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da qualidade dos bens a serem adquiridos.²

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende gerar resultados diretos e mensuráveis para a melhoria da infraestrutura e do atendimento da UPA 24 Horas, assegurando maior eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e

² Texto alterado conforme orientação do Parecer Jurídico 604/2026.

financeiros disponíveis. A aquisição de mobiliários e equipamentos novos permitirá a substituição de itens desgastados, insuficientes ou inadequados, reduzindo custos com manutenções emergenciais, improvisações e interrupções no fluxo assistencial. Com isso, espera-se maior estabilidade operacional e menor tempo de resposta no atendimento aos pacientes.

Do ponto de vista da economicidade, a adequação e compatibilidade técnica dos equipamentos e mobiliários contribuirá para a redução de custos ao longo do ciclo de vida dos bens, simplificando procedimentos de manutenção, reposição de peças e treinamento das equipes, além de mitigar riscos de falhas decorrentes da utilização de equipamentos inadequados ao ambiente hospitalar. A aquisição de bens compatíveis com uso contínuo em ambiente de urgência diminui a necessidade de substituições prematuras, reduz o desperdício de recursos e melhora a utilização do orçamento destinado à saúde.

Em relação aos recursos humanos, a disponibilização de equipamentos adequados às rotinas assistenciais facilita o trabalho das equipes de saúde e de apoio, reduz o tempo de adaptação e treinamento e aumenta a segurança no manuseio dos instrumentos utilizados no atendimento. Dessa forma, os profissionais passam a operar com equipamentos ergonomicamente adequados, funcionais e em pleno funcionamento, o que contribui para maior produtividade, redução do risco de erros e melhores condições para o desempenho das atividades, especialmente em situações críticas e de alta demanda.

Por fim, a contratação contribui diretamente para a melhoria da qualidade do serviço oferecido à população, ampliando a segurança do paciente, acelerando processos de atendimento e aumentando a capacidade de resposta da unidade. A adoção de equipamentos modernos e de mobiliário adequado fortalece a organização interna da UPA, melhora o acolhimento e gera impactos positivos também na sustentabilidade, uma vez que bens duráveis e adequados ao ambiente hospitalar reduzem o descarte precoce, o consumo de energia e a necessidade de manutenção corretiva. Assim, os resultados pretendidos convergem integralmente para a prestação de um serviço público mais eficiente, seguro e de maior qualidade.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do contrato e do recebimento dos bens, a Administração deverá adotar providências necessárias para garantir a adequada execução da contratação. Entre essas ações, incluem-se: realizar a verificação dos ambientes da UPA para confirmar que possuem condições físicas adequadas para instalação dos mobiliários e equipamentos; executar, quando necessário, pequenas adaptações de infraestrutura, como reforço de pontos elétricos, ajustes de iluminação, reorganização de layout e liberação de espaço físico compatível com os itens adquiridos.

A Administração também deverá designar e capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, em conformidade com o art. 7º da Lei 14.133/2021, assegurando que estejam aptos a acompanhar o recebimento, verificar conformidade técnica, conferir documentos de garantia e avaliar eventuais necessidades de manutenção inicial. Além disso, será providenciada a atualização de cadastros, sistemas internos e demais registros necessários ao controle patrimonial.

Por fim, a UPA deverá organizar previamente a logística de recebimento, armazenamento temporário, conferência e distribuição dos itens, garantindo condições adequadas para inspeção e instalação. Essas providências asseguram que o processo de implantação dos mobiliários e equipamentos ocorra de forma eficiente, segura e compatível com as rotinas assistenciais da unidade.

14 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica, uma vez que não há contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar ou interferir no planejamento da contratação futura.

15 IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos mobiliários e equipamentos poderá gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados à geração de embalagens, consumo de combustível para transporte e eventual descarte de resíduos. Para minimizar tais impactos, será exigido que os fornecedores utilizem embalagens recicláveis ou de menor volume possível, facilitando o descarte adequado pela Administração. Sempre

que viável, deverá ser incentivado o recolhimento das embalagens pelo próprio fornecedor.

Quanto ao transporte e entrega dos itens, reconhece-se o impacto ambiental decorrente do consumo de combustível e emissão de gases. Para mitigar esse efeito, a contratada deverá organizar entregas de forma eficiente, preferencialmente em menor número de viagens, otimizando rotas e evitando deslocamentos desnecessários.

No que se refere ao descarte de resíduos e materiais substituídos, especialmente itens com componentes eletroeletrônicos, o fornecedor deverá orientar sobre o destino ambientalmente adequado. Quando aplicável, será exigida a adoção de logística reversa para garantir a destinação final correta de peças e componentes retirados.

Com essas medidas simples, busca-se reduzir a geração de resíduos, minimizar emissões decorrentes do transporte e assegurar que o processo de aquisição produza o menor impacto ambiental possível, sem comprometer a qualidade do atendimento na UPA.

16 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base em todas as informações analisadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável para atender às necessidades assistenciais da UPA 24 Horas. A aquisição dos mobiliários e equipamentos descritos mostra-se adequada à demanda, permitindo a recomposição, adequação e melhoria da infraestrutura da unidade, garantindo melhores condições de atendimento à população.

A solução proposta, aquisição direta dos bens, com entrega, instalação, garantia e suporte técnico, revela-se a alternativa que melhor atende aos requisitos de eficiência, segurança, economicidade e continuidade do serviço público, considerando o ciclo de vida dos itens, a necessidade de adequação e a obrigatoriedade de utilização dos recursos destinados à compra.

Do ponto de vista técnico, os itens possuem ampla oferta no mercado, com fornecedores capacitados, especificações claras e atendimento às normas sanitárias e operacionais aplicáveis às unidades de urgência. Do ponto de vista econômico, a

contratação demonstra-se vantajosa por reduzir custos de manutenção, evitar improvisações e assegurar maior durabilidade e desempenho dos equipamentos.

Assim, posiciona-se conclusivamente pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento da fase interna e posterior deflagração do processo licitatório, conforme permissivo legal previsto no inciso XIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso XIII do §1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 9.604/2023.

17 ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Feita análise de risco da contratação, envolvendo fase inicial do processo, seu percurso e a fase de gestão do contrato, segue a identificação, avaliação e mitigação dos potenciais riscos que podem afetar o processo.

a) Fase de Planejamento

Risco 1		
Deficiência na definição da demanda		
Probabilidade:	Gravidade das consequências:	Dano potencial
Baixa	Média	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Conhecimento do escopo, organização, controle e planejamento das secretarias envolvidas.		Secretaria Municipal de Saúde
Ação de Contingência		Responsável
Diligenciar junto aos setores demandantes as informações repassadas, como já foi realizado.		Setor de Planejamento de Contratações
Risco 2		
Ressalvas no Estudo Técnico, do Termo de Referência, Edital e Minuta.		
Probabilidade:	Gravidade das consequências:	Dano potencial
Média	Média	Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início das aquisições do objeto.
Ação Preventiva		Responsáveis
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Planejamento de Contratações e Licitações
Ação de Contingência		Responsável
Capacitação dos servidores, orientações e suporte.		Secretaria Municipal de Saúde e assessoria jurídica.

b) Riscos - Fase de Licitação

Risco 3		
Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.		
Probabilidade:	Gravidade das consequências:	Dano potencial
Baixa	Alta	Encerramento da Licitação.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores, incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU), estabelecer rotinas de revisão.		Setor de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Setor de Licitação

c) Riscos – Gestão do Contrato

Risco 4		
Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais, atraso na entrega de objeto, especificações divergentes. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.		
Probabilidade:	Gravidade das consequências:	Dano potencial
Baixa	Alta	Deficiência na execução do objeto. Prejuízos financeiros a Administração. Possível cancelamento da ata.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores. Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor

Risco 5		
Elevação dos custos operacionais relacionados ao objeto.		
Probabilidade:	Gravidade das consequências:	Dano potencial
Baixa	Média	Deficiência na execução do objeto, possível aumento do custo da aquisição.
Ação Preventiva		Responsável
Manter planejamento empresarial. Encaminhar solicitação de revisão de preços, com documentação comprobatória.		Contratada
Ação de Contingência		Responsável
Acompanhamento da execução do contrato e dos valores praticados no mercado.		Gestor do Contrato

Risco 6		
Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato		
Probabilidade:	Gravidade das consequências:	Dano potencial
Baixa	Alta	Prejuízo ao atendimento das necessidades
Ação Preventiva		Responsável
Manter planejamento empresarial.		Contratada
Ação de Contingência		Responsável
Rescisão contratual, reinício de processo licitatório		Gestor do Contrato

17.1 AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Risco 1	Risco 2	
Risco 3		
Risco 4		
Risco 5		
Risco 6		
GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
	Risco 1	Risco 3
	Risco 2	Risco 4
	Risco 5	
		Risco 6

(Datado e assinado digitalmente)

Responsável pela elaboração do ETP Nome: Marcelo Junior dos Santos - Administrador - Setor de Planejamento de Contratações da Secretaria de Saúde.

Revisado e aprovado por: Natanael da Cruz Alves – Diretor do Departamento de Assistência à Saúde.

ANEXOS



Memorando 14.909/2024

Proc. Administrativo 4.011/2025

Acompanhe via internet em <https://patobranco.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
219.017.431.891.207.624

MARIANE M. SS-DCAFI-LC

Para

SS-DCAFI-LC-CON....

CC

5 setores envolvidos

SS-DCAFI-LC

SS-DCAFI-LC-CON.

SS-DUE-UPA24h-CG

SS-DD-CSI

SS-DCAFI-ADM

28/03/2025 16:12

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS UPA24H

Contratos e Convênios

Considerando o contido na [Memorando 14.909/2024 - Solicitação de Equipamentos Médicos - UPA 03-06](#), solicito que seja dado início a um novo processo para a aquisição de equipamentos e material permanente exclusivo para a UPA24H.

Registra que há a emenda n.º 50410003, proposta n.º 80872476000124015, no valor de R\$ 160.174,00 e a Portaria n.º 1819/2024 da SESA no valor de R\$ 1.000.000,00 para cumprimento.

Mariane Martinello

Assistente em Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

É base de:

[Proc. Administrativo 14.476/2025 - Contratos e Convênios](#)

[Proc. Administrativo 14.575/2025 - Contratos e Convênios](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 27.436/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EMENDA UNIÃO E RESOLUÇÃO SESA](#)

[Memorando 27.183/2025 - EVENTO ADVERSO COM DANO GRAVE](#)

[Proc. Administrativo 14.476/2025 - Contratos e Convênios](#)

[Proc. Administrativo 14.575/2025 - Contratos e Convênios](#)

[EMENDA UNIÃO EQUIPAMENTOS UPA24H.pdf](#) (64,50 KB)

10 downloads

[SESA 1819 2024.pdf](#) (446,33 KB)

12 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

28/03/2025 16:12:32

MARIANE APARECIDA MARTINELLO

SS-DCAFI-LC

arquivou.

Despacho 1- 4.011/2025

28/03/2025 16:44

(Encaminhado)

MARIANE M.

SS-DCAFI-LC-CON.

SS-DUE-UPA24h-CG...

CC

Prezada,

Com base no despacho inicial e na solicitação anterior, estou enviando a relação de equipamentos e materiais permanentes que precisam ser adquiridos pela UPA24h.

Na lista **não estão** incluídos os equipamentos da Resolução SESA n.º 1.819/2024.

Peço que verifique os equipamentos e suas quantidades e, ao final da planilha, indique outros itens caracterizados como permanente necessários para a UPA24h nos próximos 12 meses.

Se o item a ser adquirido está relacionado à Resolução SESA n.º 1.819/2024 ou à emenda da União, coloque a quantidade em uma coluna específica (laranja - UNIÃO, amarelo - SESA). Caso contrário, coloque a quantidade na coluna destacada em verde - livre.

Aguardo.

—

Mariane Martinello

Assistente em Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

EQUIPAMENTOS_E_MOBILIARIO_UPA_FECHADO.pdf

(591,40 KB)

13 downloads

EQUIPAMENTOS_E_MOBILIARIO_UPA_FECHADO.xls

(1,55 MB)

6 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

28/03/2025 16:45:23

MARIANE APARECIDA MARTINELLO

SS-DCAFI-LC-CON.

arquivou.

28/03/2025 16:46:19

MARIANE APARECIDA MARTINELLO

SS-DCAFI-LC

arquivou.

28/03/2025 16:46:19

MARIANE APARECIDA MARTINELLO

SS-DCAFI-LC

parou de acompanhar.

Despacho 2- 4.011/2025

16/07/2025 15:25

(Respondido)

Marta S.

SS-DUE-UPA24h-CG

SS-DCAFI-LC - Li...

CC

Prezada,

Segue arquivo revisado e com equipamentos separados.

Exlui, adicionei e revisei quantidade de itens, considerando ainda o recurso federal e estadual disponível.

Importante verificarmos se alguns itens já não estão disponíveis em licitações vigentes ou ainda na de equipamento hospitalar que ira homologar.

Arquivo inicial para análise. Na sequência seguiremos com descritivos.

atenciosamente

—

Marta Lemes de Souza

COREN PR 83715

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 3- 4.011/2025

16/07/2025 15:25

(Respondido)

Marta S.

SS-DUE-UPA24h-CG

Envolvidos internos acompanhando

CC

Segue o anexo.

—

Marta Lemes de Souza

COREN PR 83715

EQUIPAMENTOS_UPA_REVISADO_MARTA.xls

(1,67 MB)

11 downloads

Assinado por 2 pessoas: MARCELO JUNIOR DOS SANTOS e NATANAEL DA CRUZ ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.idoc.com.br/verificacao/E01B-474E-E258-7710>

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
Despacho 4- 4.011/2025 29/07/2025 14:16 (Encaminhado) Marta S. SS-DUE-UPA24h-CG SS-DD-CSI - Coor... A/C Cassio T. CC	@Cassio, para providenciar descrivos dos US e elencar ao menos 3 fornecedores para orçamentos. Gentileza ignorar o Despacho 3- 4.011/2025, e utilizar a planilha em anexo. atenciosamente — Marta Lemes de Souza COREN PR 83715 EQUIPAMENTOS_UPA.xls (1,67 MB) 13 downloads
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
Despacho 5- 4.011/2025 18/08/2025 09:12 (Encaminhado) Marta S. SS-DUE-UPA24h-CG SS-DCAFI-ADM - A... A/C Karime R. CC	Prezada, Segue para acompanhamento das resoluções. atenciosamente — Marta Lemes de Souza COREN PR 83715
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
Despacho 6- 4.011/2025 21/08/2025 15:30 (Respondido) MARIANE M. SS-DCAFI-LC SS-DD-CSI - Coor... CC	Prezado, Tem alguma prévia do descritivo do ultrassom? — Mariane Martinello Assistente em Gestão Secretaria Municipal de Saúde
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
21/08/2025 15:30:42 MARIANE APARECIDA MARTINELLO SS-DCAFI-LC arquivou.	
Despacho 7- 4.011/2025 22/08/2025 10:32 (Respondido) Cassio T. SS-DD-CSI SS-DCAFI-LC - Li... CC	Segue prosposta do descritivo , ja agendando reuniao com representando de equipamentos USG — Cassio Aurélio Teixeira Cordenação de Serviço de Imagem USG.odt (24,10 KB) 7 downloads
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
03/09/2025 10:21:02 Karime Redivo SS-DCAFI-ADM arquivou.	
Despacho 8- 4.011/2025	

08/09/2025 14:15 (Respondido) MARIANE M. SS-DCAFI-LC SS-DD-CSI - Coor... CC	Teria 3 modelos/marcas de ultrassom para usarmos de referência? Aguardo — Mariane Martinello Assistente em Gestão Secretaria Municipal de Saúde
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
08/09/2025 14:15:29	MARIANE APARECIDA MARTINELLO SS-DCAFI-LC arquivou.
08/09/2025 14:15:46	MARIANE APARECIDA MARTINELLO SS-DCAFI-LC-CON. arquivou.
08/09/2025 14:15:46	MARIANE APARECIDA MARTINELLO SS-DCAFI-LC-CON. parou de acompanhar.
08/09/2025 15:16:30	MARIANE APARECIDA MARTINELLO SS-DCAFI-LC reabriu para resolução.
Nota interna 08/09/2025 15:17 () MARIANE M. SS-DCAFI-LC	Itens retirados em razão da homologação do Pregão 05/2025, vide Memorando 27.436/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - EMENDA UNIÃO E RESOLUÇÃO SESA — Mariane Martinello Assistente em Gestão Secretaria Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS UPA RETIRADOS PEDIDO PE 05 2025 .pd 10 downloads f (63,02 KB)
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
Despacho 9- 4.011/2025 08/09/2025 15:20 (Respondido) MARIANE M. SS-DCAFI-LC SS-DUE-UPA24h-CG... CC	Informo que os aparelhos de ar condicionado e a televisão foram retirados do presente processo. Os referidos itens foram incluídos nos seguintes processos administrativos: - Proc. Administrativo 13.930/2025 - AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADO - Proc. Administrativo 13.985/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO — Mariane Martinello Assistente em Gestão Secretaria Municipal de Saúde ITENS RETIRADOS.pdf (45,92 KB) 3 downloads
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
Despacho 10- 4.011/2025 08/09/2025 15:33 (Respondido)	Quanto ao item <i>forno microondas</i>, verificar se é possível comprar pelo Pregão 55/2024 - Item 116.



MARIANE M.

SS-DCAFI-LC

SS-DUE-UPA24h-CG...

CC

—

Mariane Martinello

Assistente em Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

08/09/2025 15:43:51

MARIANE APARECIDA MARTINELLO

SS-DCAFI-LC

arquivou.

10/09/2025 09:42:41

MARIANE APARECIDA MARTINELLO

SS-DCAFI-LC

reabriu para resolução.

12/09/2025 11:49:42

MARIANE APARECIDA MARTINELLO

SS-DCAFI-LC

emitiu o [Proc. Administrativo 14.476/2025](#) a partir deste documento.

15/09/2025 11:47:24

MARIANE APARECIDA MARTINELLO

SS-DCAFI-LC

emitiu o [Proc. Administrativo 14.575/2025](#) a partir deste documento.

Despacho 11-4.011/2025

15/09/2025 15:50

(Respondido)

MARIANE M.

SS-DCAFI-LC

SS-DUE-UPA24h-CG...

CC

Prezada,

Informo que o presente processo foi desmembrado em outros, conforme as informações constantes no anexo. Todos os processos poderão ser devidamente acompanhados, cujos respectivos links foram disponibilizados no decorrer deste processo.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

—

Mariane Martinello

Assistente em Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

[EQUIPAMENTOS_UPA.pdf](#) (102,40 KB)

4 downloads

[EQUIPAMENTOS_UPA.xls](#) (952,50 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/09/2025 15:50:51

MARIANE APARECIDA MARTINELLO

SS-DCAFI-LC

arquivou.

17/09/2025 15:36:26

Karime Redivo

SS-DCAFI-ADM

arquivou.

17/09/2025 15:36:26

Karime Redivo

SS-DCAFI-ADM

parou de acompanhar.

19/09/2025 09:15:03

Cassio Aurélio Teixeira

SS-DD-CSI

arquivou.

19/09/2025 09:15:03

Cassio Aurélio Teixeira

SS-DD-CSI

parou de acompanhar.

24/09/2025 09:22:55

Marta Lemes de Souza

SS-DUE-UPA24h-CG

arquivou.

Prefeitura de Pato Branco - Rua Caramuru, 271 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-064
Impresso em 15/12/2025 14:12:45 por Marcelo Junior Dos Santos - Administrador

Assinado por 2 pessoas: MARCELO JUNIOR DOS SANTOS e NATANAEL DA CRUZ ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.idoc.com.br/verificacao/E01B-474E-E258-7710> e informe o código E01B-474E-E258-7710



Proc. Administrativo 4.011/2025

Proc. Administrativo 14.575/2025

Marcadores: MARCELO | x

Acompanhe via internet em <https://patobranco.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
992.717.579.476.440.413

MARIANE M. SS-DCAFI-LC

Para

SS-DCAFI-LC-CON....

CC

3 setores envolvidos

SS-DUE-UPA24h-CG - Coordenação Geral

SS-DCAFI-LC

SS-DCAFI-LC-CON.

SS-DUE-UPA24h-CG

SS-DCAFI-LC-CON. - Contratação

15/09/2025 11:47

AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS UPA24H

Contratos e Convênios

AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS UPA24H

Considerando a Resolução SESA n.º 1.819/2024, a Emenda n.º 50410003, a Proposta n.º 80872476000124015 da União e o contido no Proc. Administrativo 4.011/2025 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS UPA24H, realiza-se a abertura do presente processo para a tramitação interna referente à aquisição de acessórios, equipamentos e mobiliários destinados à UPA24h.

O processo atenderá às demandas da unidade por meio de recursos vinculados (SESA e União) e de recursos livres. Na planilha anexa, consta a relação dos itens a serem licitados, com a devida indicação da origem dos recursos e respectivos valores, quando aplicável.

Quando o valor máximo estimado para o item ultrapassar o limite definido na Resolução ou Emenda, deverá ser utilizado recurso livre. Ressalta-se que, ao solicitar a despesa orçamentária, esta informação deverá ser repassada ao setor contábil, a fim de que sejam indicadas corretamente as despesas e seus desdobramentos.

Considerando que o processo inclui itens não provenientes de emendas ou convênios, não será facultada a dispensa da elaboração do ETP.

Registra-se que alguns itens não foram licitados recentemente, razão pela qual os respectivos descritivos encontram-se incompletos. Recomenda-se, portanto, a consulta a descritivos utilizados em municípios de maior porte, como Maringá e Curitiba, bem como em processos licitatórios da União. Como fonte adicional, pode-se recorrer à [Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo](#).

Sugere-se que, antes do início da pesquisa de mercado, seja realizada junto à Coordenação da UPA24h a revisão técnica dos descritivos. Também deverá ser verificada a obrigatoriedade de registro dos itens junto à ANVISA, a exigência da Autorização de Funcionamento da ANVISA (AFE) das licitantes e a análise de catálogos ou fichas técnicas apresentadas.

Dessa forma, encaminha-se o presente processo ao Marcelo Junior Dos Santos - SS-DCAFI-LC-CON. para que dê prosseguimento aos trâmites necessários.

Encaminha-se, ainda, cópia à Marta Lemes de Souza - SS-DUE-UPA24h-CG para ciência e acompanhamento do andamento processual.

—
Mariane Martinello

Assistente em Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

[ACESSORIOS_EQUIPAMENTOS_E_MOBILIARIOS_UPA.pdf](#) (78,54 KB)

8 downloads

[ACESSORIOS_EQUIPAMENTOS_E_MOBILIARIOS_UPA.xlsx](#) (63,14 KB)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/09/2025 11:47:54 MARIANE APARECIDA MARTINELLO [SS-DCAFI-LC](#) arquivou.

15/09/2025 11:47:54 MARIANE APARECIDA MARTINELLO [SS-DCAFI-LC](#) parou de acompanhar.

**Despacho 1-
14.575/2025**

17/09/2025 08:14

(Respondido)

Marcelo S.

[SS-DCAFI-LC-CON.](#)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia.

Solicito à [Marta Lemes de Souza - SS-DUE-UPA24h-CG](#) que verifique se os descritivos atendem à necessidade e à obrigatoriedade de registro na Anvisa.

—
Marcelo Junior Dos Santos
Administrador

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
14.575/2025**

23/09/2025 10:49

(Respondido)

Marta S.

[SS-DUE-UPA24h-CG](#)

[SS-DCAFI-LC-CON....](#)

CC

Prezado:

Realizado revisão dos descritivos, inclusive quanto a necessidade de Registro na Anvisa.

Inluido item 17, poltronas reclináveis, no arquivo.

Segue arquivo editável.

A disposição.

—
Marta Lemes de Souza
COREN PR 83715

[ACESSORIOS_EQUIPAMENTOS_E_MOBILIARIOS_UPA_REVIS ADO_MARTA.xlsx](#) (67,34 KB) 8 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/09/2025 10:51:06 Marta Lemes de Souza [SS-DUE-UPA24h-CG](#) arquivou.

02/12/2025 15:20:51 Marta Lemes de Souza [SS-DUE-UPA24h-CG](#) reabriu para resolução.

**Despacho 3-
14.575/2025**

02/12/2025 15:21

(Respondido)

Marta S.

[SS-DUE-UPA24h-CG](#)

[SS-DCAFI-LC-CON....](#)

A/C Marcelo S.
CC

Prezado,

Segue os links solicitados.
atenciosamente

—
Marta Lemes de Souza
COREN PR 83715

[ACESSORIOS_EQUIPAMENTOS_LINKS.xlsx](#) (44,62 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/12/2025 15:21:56

Marta Lemes de Souza SS-DUE-UPA24h-CG arquivou.

05/12/2025 10:12:20

MARIANE APARECIDA MARTINELLO SS-DCAFI-LC reabriu para resolução.

**Despacho 4-
14.575/2025**

05/12/2025 10:17

(Respondido)

MARIANE M.

SS-DCAFI-LC

SS-DUE-UPA24h-CG...

CC

Prezada,

Quanto ao item 10 – Maca fixa para exame clínico, realizar a aquisição por meio do Pregão nº 05/2025 – Item 10.

Em relação ao item 17 – Poltrona Reclinável, verifico que o modelo solicitado é significativamente superior ao disponibilizado no Pregão nº 05/2025 – Item 57. Considerando tratar-se de recurso livre, orienta-se a inclusão deste item no Registro de Preços Geral de Equipamentos e Mobiliários, cujo processo está previsto para iniciar em janeiro de 2026.

Caso a aquisição seja imprescindível neste momento, solicita-se que seja adquirido apenas o quantitativo estritamente necessário por meio do Pregão nº 05/2025 – Item 57.

Marcelo Junior Dos Santos - SS-DCAFI-LC-CON. favor retirar ambos os itens deste processo; uma vez que faremos contrato fechado.

—
Mariane Martinello

Assistente em Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

05/12/2025 10:17:43

MARIANE APARECIDA MARTINELLO SS-DCAFI-LC arquivou.

05/12/2025 10:17:43

MARIANE APARECIDA MARTINELLO SS-DCAFI-LC parou de acompanhar.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E01B-474E-E258-7710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO JUNIOR DOS SANTOS (CPF 039.XXX.XXX-90) em 16/03/2026 13:44:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NATANAEL DA CRUZ ALVES (CPF 051.XXX.XXX-52) em 16/03/2026 15:52:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E01B-474E-E258-7710>